



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 855/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 15 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.031/19-CMV**
Vereador Mauro Penido
Processo administrativo nº 9.077/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, que versa sobre a organização e agendamento para vacinação de BCG, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o critério atual de agendamento para a aplicação da vacina BCG em recém-nascidos, no município de Valinhos?
2. Quais as Unidades de Saúde de Valinhos, consta a aplicação da referida vacina?
3. Existe agendamento prévio para a vacina BCG, ou as mães são atendidas por ordem de chegada com distribuição de senha?
4. Existe limitação no número de vacinas aplicadas por dia? Se sim especificar.
5. É possível realizar agendamento via telefone para aplicação de vacinas BCG, evitando que mães com crianças recém-nascidas tenham que retornar sem aplicação da vacina?
6. Se sim o item 5, especificar.
7. Se não o item 5, justificar.
8. Existe espaço físico para espera exclusivo para que mães com bebês recém-nascidos não permaneçam junto com outros pacientes? Especificar.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelo Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@val

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 21/05/2019 10:06

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1031/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1031/2019 Informações sobre a organização e vacinação em recém-nascidos no Município.

Nº PROTOCOLO
01097/2019





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C.I. 375/2019 – D.A.S. / S.S.

Valinhos, 14 de maio de 2019

De: Departamento de Assistência à Saúde

Para: Secretário da Saúde

Ref.: Requerimento 1031/2019

C.I. 1033/19 – DTL / SAJI

Em resposta ao requerimento nº 1031/19 do vereador MAURO DE SOUSA PENIDO, no que compete a este Departamento de Assistência à Saúde informo:

1. A vacina de BCG é agendada duas vezes por semana, às segundas e quintas-feiras totalizando 30 crianças agendadas na semana.
Este critério foi utilizado por motivo de redução de vacinadores.
2. No momento, somente na UBS Vila Santana e estamos com estudo para ampliar para outra UBS.
3. Sim. As maternidades formam informadas sobre o agendamento e orientam os pais na alta do bebê para contatarem a Unidade Básica de referência (UBS Vila Santana), para o devido agendamento.
Ressaltamos que no dia da vacina, as mães são atendidas com distribuição de senha, por ordem de chegada.
4. Sim, são 15 crianças por dia para controle do serviço, visto que trata-se de uma vacina específica e bastante delicada, que demanda extrema atenção e cuidado.
5. Sim.
6. Todas as maternidades no nosso entorno foram comunicadas com as devidas orientações.
Ressaltamos que existem 02 vagas para demanda espontânea.
7. Resposta acima.
8. Não existe espaço exclusivo, porém as mães ficam sentadas próximas as salas de vacinação.

Helena T Honda Tanaka
Departamento de Assistência à Saúde
Diretora